

Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

AMM comemora promulgação de PEC que proíbe a criação de encargos sem previsão de financiamento

Municípios fortes

Da redação com assessoria

Os municípios encerram 2022 com uma importante conquista no Congresso Nacional, que nesta quinta-feira (22) promulgou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 122/2015 - transformada em Emenda Constitucional 128/2022 - que proíbe a criação de novos encargos para os municípios sem previsão de fonte de financiamento. A medida representa uma das mais estratégicas pautas para garantir aos gestores mais segurança fiscal e amparo financeiro para novas despesas.

O presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Neurilan Fraga, destacou a importância da promulgação, que vinha sendo aguardada desde julho deste ano, quando a PEC foi aprovada no Congresso. “Após sete anos de espera, os municípios são atendidos nessa importante demanda, que integrou a pauta nacional e foi amplamente debatida nos últimos anos em Brasília. Participamos de várias mobilizações, reuniões com parlamentares e representantes do governo federal para viabilizar essa conquista. Agradecemos e reconhecemos o trabalho de deputados e senadores, em especial da bancada de Mato Grosso, para assegurar esse avanço para os municípios”, frisou, ressaltando a atuação da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em parceria com as entidades estaduais para a promulgação da Emenda.

A luta pela aprovação da medida já ultrapassa sete anos. Em 2015, durante a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a pauta fez parte do rol de projetos apresentados pelo movimento. No Senado ela foi aprovada em agosto de 2015 e seguiu para a Câmara. Em junho de 2016, foi apresentado o relatório sobre o tema na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Casa, mas somente em agosto de 2017 o relatório foi aprovado. Apenas em setembro de 2021 foi criada a Comissão Especial e o relatório favorável ao texto foi apresentado em novembro do mesmo ano.